



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
AMANDA BATISTA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AMANDA BATISTA MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.276.405-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º074.352.919-78, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a) de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 29 de novembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / junho / 20 24
DE N.º 12058
UMUARAMA, 19 / 01 / 20 24
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS